

Sacione, publique-se registro se e
de-se ciencia à Câmara dos Vereadores.
Em 18 de Junho de 1993



ESTADO DE PERNAMBUCO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE

CASA OSMUNDO GRANJA MODESTO
CEP. 56.250.000 — GABINETE DO PRESIDENTE

LEI Nº 400

EMENTA: abre Crédito Suplementar e dá
outras providências:

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 3.550.000.000,00 (três bilhões, quinhentos e cinquenta milhões de cruzeiros), destinado ao reforço das Dotações Orçamentárias assim discriminadas:

- 01.00 - CÂMARA MUNICIPAL
 - 01.01 - CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA DA CÂMARA
 - 01010012.01 - Manutenção dos Serviços da Câmara:.... 10.000.000,00
 - 3.0.0.0-00 - DESPESAS CORRENTES
 - 3.1.0.0-00 - DESPESAS DE CUSTEIO
 - 3.1.2.0-00 - Material de Consumo: 5.000.000,00
 - 3.1.3.2-00 - Out.Serv. e Encargos:..... 5.000.000,00
 - 02.00 - EXECUTIVO MUNICIPAL
 - 02.01 - GABINETE DO PREFEITO
 - 03070202.02 - Manutenção do Gabinete do Prefeito:.. 200.000.000,00
 - 3.0.0.0-00 - DESPESAS CORRENTES
 - 3.1.0.0-00 - DESPESAS DE CUSTEIO
 - 3.1.0.0-00 - Pessoal:
 - 3.1.1.1-00 - Venc. e Vantagens:.....180.000.000,00
 - 3.1.2.0-00 - Material de Consumo:..... 5.000.000,00
 - 3.1.3.2-00 - Out.Serv. e Encargos:..... 15.000.000,00
 - 03.00 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
 - 03.01 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
 - 03070212.03 - Manut.dos Serviços de Administração: 370.000.000,00
 - 3.0.0.0-00 - DESPESAS CORRENTES

Em 18 de Junho de 1993



PRESIDENTE

ESTADO DE PERNAMBUCO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE

CASA OSMUNDO GRANJA MODESTO
CEP. 56.250.000 — GABINETE DO PRESIDENTE

- 3.1.0.0-00 - Pessoal
- 3.1.1.1-00 - Venc. e Vantagens:.....220.000.000,00
- 3.1.2.0-00 - Material de Consumo:..... 80.000.000,00
- 3.1.3.2-00 - Out.Serv. e Encargos:..... 70.000.000,00
- 15814862.04- Pagamento de FGTS, INSS e IPSEP:..... 150.000.000,00
- 3.1.1.3-00 - Obrigações Patronais:..... 150.000.000,00
- 15844942.06- Contribuição para o PASEP:..... 20.000.000,00
- 3.2.0.0-00 - TRANS; CORRENTES
- 3.2.8.0-00 - Contrib. para o PASEP:.....20.000.000,00
 - 05.00 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 - 05.01 - DIVISÃO DE ENSINO DE 1º GRAU
- 08421882.08- Manut.do Ensino de 1º Grau:.....480.000.000,00
- 3.0.0.0-00 - DESPESAS CORRENTES
- 3.1.0.0-00 - DESPESAS DE CUSTEIO
- 3.1.1.0-00 - Pessoal:
 - 3.1.1.1-00 - Venc. e Vantagens:.....350.000.000,00
 - 3.1.2.0-00 - Material de Consumo:.....130.000.000,00
- 08421882.09- Manut.da Secret.Municipal de Educação:.. 60.000.000,00
 - 3.1.1.1-00 - Venc. e Vantagens:10.000.000,00
 - 3.1.2.0-00 - Material de Consumo:.....50.000.000,00
- 08421902.10- Manut.da Esc.Alice Lins de Aquino: 1 50.000.000,00
 - 3.1.1.1-00 - Venc. e Vantagens:.....150.000.000,00
- 08472392.11- Apoio Fin.a Estudantes:..... 50.000.000,00
- 3.2.0.0-00 - TRANSP. CORRENTES
- 3.2.5.4-00 - Apoio Fin.a Estudantes:..... 50.000.000,00
- 15824952.13- Pag.de Prov.a Inativos e Pensionistas:.. 30.000.000,00
 - 3.2.5.1-00 - Inativos:.....30.000.000,00
 - 05.02 - DIVISÃO DE ENSINO DE 2º GRAU
- 08431962.16- Manut.da Escola Mul.Gov.Paulo Guerra: 115.000.000,00
- 3.0.0.0-00 - DESPESAS CORRENTES



PREFEITO

ESTADO DE PERNAMBUCO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE

CASA OSMUNDO GRANJA MODESTO
CEP. 56.250.000 — GABINETE DO PRESIDENTE

- 3.1.0.0-00 - DESPESAS DE CUSTEIO
- 3.1.1.0.00 - Pessoal:
- 3.1.1.1-00 - Venc. e Vantagens:.....100.000.000,00
- 3.1.2.0-00 - Material de Consumo:.....15.000.000,00
- 05.03 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO FISICA E DESPORTES
- 08462242.15- Manut.das Ativ.Desportivas e de Lazer:...130.000.000,00
- 3.0.0.0-00 - DESPESAS CORRENTES
- 3.1.0.0-00 - DESPESAS DE CUSTEIO
- 3.1.2.0-00 - Material de Consumo:..... 30.000.000,00
- 3.1.3.1-00 - Remun.de Serv.Pessoais:..... 95.000.000,00
- 3.1.3.2-00 - Out.Serv. e Encargos:..... 5.000.000,00
- 08462242.16- Manut.do Estádio Municipal:..... 5.000.000,00
- 3.1.1.1-00 - Venc.e Vantagens:.....5.000.000,00
- 05.04 - DIVISÃO DO ENSINO PROFISSIONALIZANTE
- 08452152.18- Manut.dos Cursos de Suplência:..... 20.000.000,00
- 3.0.0.0-00 - DESPESAS CORRENTES
- 3.1.0.0-00 - DESPESAS DE CUSTEIO
- 3.1.1.0-00 - Pessoal:
- 3.1.1.1-00 - Venc.e Vantagens:..... 10.000.000,00
- 3.1.3.2-00 - Out.Serv. e Encargos:..... 10.000.000,00
- 06.00 - DEPART;DE SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL
- 06.01 - DIVISÃO DE SAUDE E SANEAMENTO
- 13754282.19- Manut.da Unidade Mista e Posto Municipais:.....
- 810.000.000,00
- 3.0.0.0-00 - DESPESAS CORRENTES
- 3.1.0.0-00 - DESPESAS DE CUSTEIO
- 3.1.1.0-00 - Pessoal
- 3.1.1.1-00 - Venc. e Vantagens:..... 100.000.000,00
- 3.1.2.6-00 - Material de Consumo: 400.000.000,00
- 3.1.3.1-00 - Remun.de Serv. Pessoais:..... 230.000.000,00
- 3.1.3.2-00 - Outros Serv.e Encargos:..... 80.000.000,00

Em 18^{da} Junho de 1923



ESTADO DE PERNAMBUCO

CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE

CASA OSMUNDO GRANJA MODESTO
CEP. 56.250.000 — GABINETE DO PRESIDENTE

[Handwritten signature]
PREFEITO

- 13754282.20 - Compra de Medicamentos:..... 200.000.000,00
- 3.1.2.0-00 - Material de Consumo:..... 200.000.000,00
- 13754281.23 - Amp.da Unid.Mista e Postos Municipais: 100.000.000,00
- 4.0.0.0-00 - DESPESAS DE CAPITAL
- 4.1.0.0-00 - INVESTIMENTOS
- 4.1.1.0-00 - Obras e Instalações: 100.000.000,00
 - 06.02 - DIVISÃO DO SERV.MED.ODONTOLÓGICO:10.000.000,00
- 13754282.22 - Manut.do Serv.Médico Odontológico:.....10.000.000,00
- 3.1.3.1-00 - Remun.de Serv. Pessoais:..... 10.000.000,00
- 15814872.24 - Despesas com Auxílio Funeral:..... 20.000.000,00
- 3.2.0.0-00 - TRANSF. CORRENTES
- 3.2.5.9.01 - Auxílio Funeral:..... 20.000.000,00
- 15814872.25 - Despesas com Indigentes:..... 150.000.000,00
- 3.2.5.9.02 - Aux.Fin.a Pessoas Carantes:..... 150.000.000,00
 - 07.00 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO
 - 07.01 - DIV.DOS SERVIÇOS RODOVIARIO
- 16885342.26 - Manut.dos Serv.Rodoviário Municipal:... 90.000.000,00
- 3.0.0.0-00 - DESPESAS CORRENTES
- 3.1.0.0-00 -- DESPESAS DE CUSTEIO
- 3.1.2.0-00 - Material de Consumo:..... 90.000.000,00
 - 07.02 - DIVISÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS
- 10583232.27 - Manut.dos Serviços de Obras:.....100.000.000,00
- 3.0.0.0-00 - DESPESAS CORRENTES
- 3.1.0.0-00 - DESPESAS DE CUSTEIO
- 3.1.2.0-00 - Material de Consumo:..... 50.000.000,00
- 3.1.3.1-00 - Remun.de Serv. Pessoais:..... 50.000.000,00
 - 07.03 - DIVISÃO DOS SERVIÇOS URBANOS
- 10603252.28 - Manut.dos Serv.de Limpeza Pública:.... 280.000.000,00
- 3.0.0.0-00 - DESPESAS CORRENTES
- 3.1.0.0-00 - DESPESAS DE CUSTEIO

Em 18 de Junho de 1993



ESTADO DE PERNAMBUCO

CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE

CASA OSMUNDO GRANJA MODESTO
CEP. 56.250.000 — GABINETE DO PRESIDENTE

3.1.2.0-00 - Material de Consumo:.....	200.000.000,00
3.1.3.1-00 - Remun.de Serv. Pessoais:.....	80.000.000,00
TOTAL GERAL:.....	3.550.000.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento das Despesas decorrentes ao artigo 1º, correrão por conta do excesso de arrecadação apurado mês a mês.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE, em 18 de junho de 1993.

José Leocádio Sobrinho
PRESIDENTE

José Oliveira da Silva
1º SECRETÁRIO

José Belarmino da Silva
2º SECRETÁRIO